

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 006/97

LEI Nº

243/97

PROJETO DE LEI Nº 004/97

DATA

25 / 02 / 97

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO ;
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 004/ 97
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ;

A P R O V A :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a efetuar o repasse de uma verba no valor de R\$
1. 344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais) ao AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE.

Art. 2º-- A importância descrita no artigo anterior
será repassada em 01 (uma) única parcela e correrá à conta da
Dotação Orçamentária nº 07000.08462272.050.3.2.3.1 - FICHA
212.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal 21 de fevereiro de 1997.


PAULO LOVATTI JUNIOR

PRESIDENTE


JOSÉ JOAQUIM STEIN

SECRETÁRIO


ABEL KIEFFER

VICE-PRESIDENTE